



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício 19/04/2011 – Delegado Regional de Marechal Cândido Rondon

Marechal Cândido Rondon 20 de abril de 2011

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Ofício 180/2011 – IAP/ERTOL**, que referenda ao documento **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/DEPOL/ERTOL**, que solicita a **Anotação de Responsabilidade Técnica e Elaboração de Projeto por Técnico Habilitado pelo CREA-PR**, temos a informar que a **Profissão de Zootecnista** tem como base legal as seguinte Lei Federal e Resoluções (**Documentos em anexo**):

- 1) **Lei Federal nº. 5.550, de 4 de dezembro de 1968, Dispões sobre o exercício da profissão de Zootecnista:**
- 2) **Resolução nº. 619 do CFMV, de 14 de dezembro de 1994, Especifica o campo de atividades do Zootecnista.:**
- 3) **Resolução Nº. 4 do Ministério da educação , de 2 de fevereiro de 2006, Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Zootecnia e dá outras providências .**

O pleno exercício da profissão tem como esteio a **produção animal** em todo os seus **ramos e aspectos**, desde a promoção do melhoramento genético , o manejo da criação , a nutrição, a alimentação, a produção dos seus alimentos , adubação e conservação de solo, a fisiologia reprodutiva , a sua adaptação ao meio ambiente, e as atividades que visem à preservação ambiental, tendo na sua formação acadêmica concretos conhecimento das Ciências Exatas, Ambientais, Agronômicas, dentre outros campos do saber .

Considerando o exposto e baseado na legislação citada acima e com cópias em anexo, informamos que dentre as atribuições descritas e reconhecidas pelo **Congresso Nacional** na forma da Lei 5.550 de 1968, **Conselho Federal de Medicina Veterinário** na forma da Resolução 619 de 1994 e **Ministério da Educação** pela Resolução 04 de 2006, faz parte das atribuições e do campo de atividade legais do **Zootecnista** e não são privativas de outras profissões, **Planejar e Executar Projetos de Construções Rurais para fins de produção animal, Implantar e manejar pastagens envolvendo o preparo a adubação e a conservação do solo, desenvolver atividades que visem à preservação do meio ambiente.**

Dado a relevância e importância dos fatos , segue este documento também ao **Dr. Masaru Sugai**, Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná.**

**A Sra.
Biol. . Maria Gloria Genári Pozzobom
Chefe Regional – IAP/ERTOL**

**Zootecnista Olmar Bellincanta CRMV-PR 0375/Z
Delegado Regional de Marechal Cândido Rondon
Portaria 093/2008 CRMV-PR**